



## Acta Número Trinta e Dois

Aos Treze dias do mês de Agosto de Dois Mil e Oito, pelas Vinte horas, reuniu o executivo da FREGUESIA DE RIBA D'ÂNCORA em sessão Ordinária, na sede da Junta, de Riba de Âncora, concelho de Caminha.

Com a seguinte ordem de Trabalho(s):

### 1.º ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR

Depois de lida foi aprovada a acta da reunião anterior.

### 2.º REQUERIMENTOS

Foram apresentados e deferidos os seguintes requerimentos:

De Hugo Filipe da Cruz Lourenço, residente no lugar de Aldeia Nova, n.º 312, a solicitar um atestado e residência, em como reside nesta Freguesia há mais de dois anos, para efeitos de candidatura ao ensino superior;

De Fernando José Alves Pereira, residente no lugar de Juía, n.º 168, a solicitar um atestado de residência, para efeitos de aquisição de viatura;

De Fernando José Alves Pereira, residente no lugar de Juía, n.º 168, a solicitar uma declaração, em como é do conhecimento público que se encontra separado de sua esposa Sara Benilde Diogo Gonçalves, há cerca de cinco anos, para efeitos de aquisição de viatura;

De Paulo Jorge Coelho Freitas Felix, residente na Rua 31 de Janeiro, n.º 651/661, Alfena, Valongo, a solicitar uma declaração, em como o prédio rústico denominado de Pessegueiro, situado no lugar de Juía, desta Freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 1190, confronta de Norte com herdeiros de Adriano Silva Gonçalves, de Sul com António Jorge Flores Vasquez, de Nascente com Edgar Pires Ferreira e Maria Emília de Barros Pereira Alves e de Poente com caminho público;

De Manuel António da Rocha Dantas, morador no lugar de Trás-o-Rio, n.º 220, a solicitar uma declaração, em como o prédio rústico situado no lugar de Trás-o-Rio, desta Freguesia, inscrito na matriz predial rústica sob o n.º 975, confronta de Sul com caminho público;

De Helena Rosa Esteves Gonçalves, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 198, a solicitar uma declaração, em como reside nesta Freguesia e que a mesma dista de Monção mais de cinquenta quilómetros, para efeitos de candidatura a bolsa de estudo;

De Maria Palmira Fardilhas Conde, residente no lugar de Enxurreira, n.º 84, a solicitar um atestado de insuficiência económica, para efeitos de apoio económico junto de Centro Hospitalar do Alto Minho;

De Maria Leonor Alves Pires, residente no lugar de Trás-o-Rio, n.º 208, a solicitar uma declaração em como a sepultura n.º 29, do Talhão A, no cemitério de Riba de Âncora pertence a herdeiros de Domingos António Alves Armada, para efeitos de processo de partilhas.



### 3.º DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS

Foi autorizada, para o caminho dos Fornos, a drenagem das águas pluviais do quintal da casa n.º 60, no lugar da Ponte, pertencente a Albino José Alves Ferreira.

### 4.º TRANSFERÊNCIA DE SEPULTURAS

Foi deliberado autorizar a transferência de registo de concessão das seguintes sepulturas do talhão D, que se encontravam em nome de Francisco Tobias Alves para: Maria Emília de Barros Pereira Alves, residente no lugar de Juía, n.º 152, a sepultura n.º cinquenta e três;

José Maria Gonçalves Pereira, residente no lugar do Medo, n.º 135, a sepultura n.º cinquenta e dois;

Aida de Jesus Amorim Alves, residente no lugar de Juía, n.º 143, a sepultura n.º cinquenta e um.

### 5.º ATRIBUIÇÃO DE NÚMEROS DE POLÍCIA

Foi atribuído o n.º 242 – A, à moradia de Miguel Ângelo Garrido, sita no lugar de Trás-o-Rio.

### 6.º PARECER SOBRE CONSTRUÇÃO DE MORADIA

Foi deliberado enviar à Câmara Municipal de Caminha informação sobre o projecto de arquitectura relativo ao Proc.º n.º 279/06 em nome de Patrícia Ludomira Mesquita Ramoa de Amorim Leite:

1 – Não existe no terreno nenhuma linha de água. O que lá existe é um cano em pedra que conduz a água para um tanque de lavar e rega. Esse cano pode ser desviado para qualquer lado;

2 – No terreno (lado Poente) existe a fossa de uma habitação que se encontra do outro lado do caminho público;

3 – Achamos que o caminho público deveria ficar com a largura de sete metros e não os que estão propostos;

4 - No início do caminho de servidão (lado Sul) existe um aqueduto para a passagem das águas de rega e pluviais;

5 – O referido caminho de servidão (lado Sul), em nosso entender deveria ser alargado e ficar com a largura mínima de cinco metros. Trata-se de um caminho que dá servidão a outros terrenos que possivelmente serão, um dia, ocupados com construção;

6 – Achamos pertinente fazer referência ao estaleiro da obra. Todos sabemos que no processo o requerente indica o local de estaleiro mas na prática o que acontece é fazê-lo na via pública. Estas situações desagradáveis sobram sempre para a Junta de Freguesia, seria bom haver fiscalização nesse sentido;

7 – Por último, também achamos pertinente que seria de exigir ao requerente a responsabilização por todos os estragos na via pública decorrentes da execução da obra, nomeadamente circulação de veículos, máquinas, etc. Por que não exigir uma monitorização das vias de acesso à obra.

### 7.º CAMINHO DO GUIÇO

Foi deliberado pedir orçamento para os seguintes trabalhos a realizar no caminho do Guiço ao Mateus, troço do lado poente:

- Execução de levantamento de calçada, demolição de muro e enchimento junto ao muro e sua construção;
- Elevação de muro de reforço com grandes pedras, que se encontravam no local, e betão;
- Elevação de muro sobre o existente com argamassa de cimento;



- Construção de uma caixa 60x60 mais 3,50 de manilhas  $\varnothing$  60;
- Abertura de uma caixa 0,80x0,80 com degraus.

#### **8.º PAGAMENTO**

Foram autorizados os seguintes pagamentos:

À firma Manuel Martins Louro, a verba de seiscentos e quarenta e seis euros e sessenta e dois cêntimos, referente ao conserto da motocultivadora;

À firma Cunha Amorim e Ribeiro, Lda., a verba de cinco mil cento e três euros, referente à primeira proposta dos trabalhos realizados no caminho de Juía;

À Fábrica da Igreja de Santa Maria de Riba de Âncora, a verba de cento e setenta e cinco euros, referente ao subsídio atribuído à Comissão de Festas de Santo António.

E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, da qual foi lavrada a presente acta que depois de lida e aprovada vai ser assinada pelos presentes.